

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 20/2003 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais  
e Cultura n.º 20/2003

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第33/2002號行政長官批示所修改的第249/2001號行政長官批示第四款第（三）項至第（十一）項及第（十三）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nas alíneas 3) a 11), e 13) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2001, com a redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2002, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任下列人士為澳門格蘭披治大賽車委員會委員：

1. São nomeados membros da Comissão do Grande Prémio de Macau as seguintes individualidades:

(一) 社會文化司司長辦公室代表：

1) Representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

譚俊榮辦公室主任；

Alexis, Tam Chon Weng, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

(二) 旅遊局代表：

2) Representantes da Direcção dos Serviços de Turismo:

Maria Helena de Senna Fernandes (文綺華副局長)；

Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora;

Manuel Gonçalves Pires Junior (白文浩副局長)；

Manuel Gonçalves Pires Junior, subdirector;

Licénio L. M. da Cunha (官晉偉廳長)；

Licénio L.M. da Cunha, chefe de departamento;

(三) 體育發展局代表：

黃有力副局長；

3) Representante do Instituto do Desporto:

(四) 民政總署代表：

Vong Iao Lek, vice-presidente;

麥儉明；

4) Representante do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

(五) 治安警察局代表：

Mak Kim Meng;

Francisco José de Paiva Ribeiro (李比路)；

5) Representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

(六) 土地工務運輸局代表：

Francisco José de Paiva Ribeiro;

羅誠智；

6) Representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

(七) 新聞局代表：

Lo Seng Chi;

Maria Natércia Augusta Gil (趙思雅)；

7) Representante do Gabinete de Comunicação Social:

(八) 衛生局代表：

Maria Natércia Augusta Gil;

彭向強；

8) Representante dos Serviços de Saúde:

(九) 中國——澳門汽車會代表：

Pang Heong Keong;

鍾國榮；

9) Representante do Automóvel Clube de Macau-China:

(十) 澳門旅遊及體育界人士：

Chong Coc Veng;

張偉基；

10) Personalidades das áreas do turismo e do desporto de Macau:

盧景昭；

Cheong Vai Kei;

Lo Keng Chio;

覃伯德；

黃觀祥。

二、本批示所委任的澳門格蘭披治大賽車委員會委員，任期至二零零三年十二月三十一日止。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零三年三月七日

社會文化司司長 崔世安

### 表揚

在韋思理學士卸任教育暨青年局局長之際，本人對其在任內的工作表現作公開的嘉獎。

韋思理學士長期在教育暨青年局工作，熟悉本澳的基礎教育及青年範疇的事務，先後擔任高級技術員、處長、廳長及副局長等職務。一九九七年開始被委任為局長，於任期內工作積極，勤奮謹慎，表現出色。

本人謹代表澳門特別行政區政府名義對韋思理學士在教育界所作出的辛勤努力作公開的表揚。

二零零三年三月十三日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年三月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第14/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「奧的斯電梯

Chum Pak Tak;

Wong Koon Cheung.

2. Os membros da Comissão do Grande Prémio de Macau nomeados pelo presente despacho desempenham as respectivas funções até 31 de Dezembro de 2003.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Março de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Louvor

No momento em que o licenciado Luiz Amado de Vizeu cessa funções de director dos Serviços de Educação e Juventude, muito me apraz manifestar publicamente o apreço pelo seu desempenho neste cargo.

Tendo o licenciado Luiz Amado de Vizeu vindo a exercer, desde há longos anos, funções nestes Serviços, como técnico superior, chefe de divisão, chefe de departamento e subdirector, conhece profundamente o ensino básico e os assuntos da juventude de Macau. Nomeado em 1997 para o cargo de director, importa destacar o grande dinamismo, diligência, rigor e empenhamento com que sempre pautou o seu mandato.

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, confiro público louvor ao licenciado Luiz Amado de Vizeu pela dedicação à área de educação.

13 de Março de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Março de 2003. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Joyce, Vong Wai Han*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 14/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante,